



PLANO DE TRABALHO - TERMO DE ADITAMENTO - 12 meses a partir de 28/03/2023.

1. DADOS DA ENTIDADE PARCEIRA

RAZÃO SOCIAL INSTITUTO SOCIAL E EDUCACIONAL ADONAI

CNPJ SEDE 01.006.044/0001-91 INSC. MUNICIPAL \_\_\_\_\_

ENDEREÇO DA SEDE RUA AUGUSTO CALVACANTI, 233 - SALA 2 - CONJ RESIDENCIAL JOSE BONIFACIO - SÃO PAULO / SP

TELEFONE: (12) 2103-7947 SITE: \_\_\_\_\_

E-MAIL: institutoadonai.guarulhos@gmail.com

2. DADOS DO DIRIGENTE (PRESIDENTE)

NOME MARCIA HELENA DOS SANTOS DA SILVA

ENDEREÇO RUA JOSE RAMOS ORTIZ, Nº 285 - JARDIM DA LUZ - TAUBATÉ/SP - CEP: 12052-020

TELEFONE (12) 2103-7947 E-MAIL: \_\_\_\_\_

RG 37.067.395-5 CPF 311.603.028-63

VIGENCIA DA ATA de: 17/07/2022 a 16/07/2026

3. DADOS DA UNIDADE ESCOLAR

NOME FANTASIA Dona Joaquina Porfirio da Silva

ENDEREÇO Rua Tarauacá, nº 1218 - Jardim Cumbica - Guarulhos/SP

CNPJ DA UNIDADE ESCOLAR 01.006.044/0003-53

TELEFONE (11) 4964-8283 E-MAIL: crechedonajoaquina@gmail.com

DADOS BANCÁRIOS: BANCO Caixa Econômica Federal CONTA CORRENTE 5926-3

AGENCIA 250 CONTA POUPANÇA \_\_\_\_\_

4. OBJETIVOS

Atendimento na Modalidade Educação Básica - Educação Infantil/Creche e Pré Escola

5. JUSTIFICATIVA

A creche Dona Joaquina Porfirio da Silva está localizada em um bairro predominantemente residencial com estabelecimentos comerciais distribuídos entre vários segmentos do comércio, tendo uma distância aproximadamente de 350 metros do posto de saúde que pode ofertar as estruturas básicas para a sua população. A comunidade de baixa renda em sua maioria, podendo assim ser caracterizar como um grande índice de vulnerabilidade social. Podemos dizer que a melhor forma de tirar as pessoas de situação de vulnerabilidade social é investindo na educação. Por meio dela é possível apresentar novas oportunidades de transformação de vidas, pois o conhecimento e o acesso à informação podem levar ao crescimento intelectual, profissional e consequentemente financeiro. Dessa forma poderá ocorrer uma nova realidade para a vida de diversas pessoas. Existe uma demanda reprimida na região da unidade escolar aproximadamente cerca de 500 crianças na lista de espera o nosso é atender as crianças de 0 a 3 anos e 11 meses o atendimento a essas crianças em espaço coletivo privilegiado de vivência da infância, visa contribuir com a construção identidade social e cultural das crianças, fortalecer o trabalho integrado do cuidar e do educar, em uma ação complementar da família e da comunidade, proporcionar condições adequadas para promover educação, proteção, segurança, alimentação, cultura saúde e lazer, tendo em vista a inserção, prevenção, promoção e proteção à infância, em regime de parceria e relação de complementaridade, cooperação, articulação e corresponsabilidade entre o poder público e a sociedade civil.

6. METAS

META	FORMA DE EXECUÇÃO	PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO
Matricular 100% (cem por cento) das crianças, de acordo com o número de atendimento previsto para a unidade escolar	Efetivar as matrículas das crianças encaminhadas pela Secretaria de Educação.	Através de consulta ao sistema da Rede Municipal de Educação. 0 a 100%
Acompanhar e tomar as devidas providências para assegurar a frequência de todas as crianças;	A frequência das crianças será acompanhada através de registros próprios.	Consulta as anotações efetuadas nos Registros de Ação Supervisora realizada através de visitas "in loco" mensalmente. Média Geral da Unidade Escolar Baixa Frequência Alunos Frequentes

PLANO DE TRABALHO - TERMO DE ADITAMENTO - 12 meses a partir de 28/03/2023.			
Garantir 100%(cem por cento) de gratuidade no atendimento;	Em conformidade com as cláusulas do Termo de Colaboração.	Registros em arquivos próprios da SE (se houver denúncia) além das anotações efetuadas nos Registros de Ação Supervisora realizada através de visitas "in loco" mensalmente. <b>Cumpriu</b> <b>Não Cumpriu</b>	
Garantir a limpeza a limpeza, higiene e organização de todos os espaços para o pleno funcionamento da unidade escolar, a fim de assegurar um ambiente de qualidade para as crianças;	A Organização visa a limpeza e higiene mantendo a conscientização de todos e funcionários necessários para a manutenção dos espaços, além de manutenção periódica da unidade escolar.	Registro fotográfico em todas as visitas. <b>0 a 100%</b>	
Manter o quadro de recursos humanos previsto	Conforme necessidade, de acordo com a legislação específica.	Registro durante as visitas periódicas, comparando com o Plano de Trabalho. <b>0 a 100%</b>	
Garantir a formação continuada dos profissionais de acordo com as propostas da SE	A Organização se compromete com a formação continuada de todos os seus profissionais.	Acompanhamento das formações quando oferecidas pela SE e pela própria Instituição, através de reuniões com a equipe gestora da unidade escolar. <b>Cumpriu</b> <b>Não Cumpriu</b>	
Manter organizada e atualizada 100% (cem por cento) da documentação da Unidade Educacional, das crianças atendidas e dos funcionários.	A Organização se compromete a arquivar de maneira adequada e de acordo com a legislação vigente toda a documentação de crianças e funcionários.	Conferencias durante as visitas periódicas. <b>Cumpriu</b> <b>Não Cumpriu</b>	
Garantir uma alimentação saudável, de qualidade e com boa apresentação a 100% (cem por cento) das crianças atendidas, segundo o disposto no Programa de Alimentação Escolar (PNAE);	Em conformidade com as cláusulas do Termo de Colaboração.	Acompanhamento durante as visitas periódicas e, quando necessário, junto a equipe de Nutrição da SE. <b>Cumpriu</b> <b>Não Cumpriu</b>	
Garantir condições, ambientes e conservação dos espaços adequados para o bem-estar e o desenvolvimento integral de todas as crianças atendidas;	Manutenção periódica estrutural da unidade escolar.	Visitas periódicas pela Supervisão e, quando necessário e pelo menos 1 vez ao ano, visita da comissão especial de vistoria. <b>Cumpriu</b> <b>Não Cumpriu</b>	
Implementar e manter instrumentos de participação da comunidade, garantindo transparência nas ações da Unidade Educacional;	A Organização se compromete em envolver a comunidade em suas atividades afim de aproximar e fortalecer os vínculos entre as crianças os responsáveis e a escola.	Consulta aos registros realizados pela unidade escolar, pesquisa de satisfação junto aos responsáveis, de forma anual. <b>Nota de 0 a 10.</b>	
Proporcionar aprendizagens e vivências enriquecedoras para 100% (cem por cento) das crianças matriculadas em consonância com as diretrizes da SE;	A Organização se compromete a seguir as diretrizes da Secretaria de Educação, afim de garantir 100% do aprendizado e proporcionando vivências enriquecedoras.	Projeto Político Pedagógico aprovado. <b>Cumpriu</b> <b>Não Cumpriu</b>	
Garantir a qualidade das atividades com e para as crianças em consonância com as diretrizes da SE	Planejamento da equipe gestora em conjunto com a equipe pedagógica da unidade escolar.	Acompanhamento durante as visitas periódicas. <b>Cumpriu</b> <b>Não Cumpriu</b>	
Garantir a boa e regular aplicação dos recursos recebidos, de acordo com a Planilha de Aplicação de Recursos.	A Organização prestará contas de todos os recursos recebidos e onde os mesmos foram aplicados através de Planilhas e documentos comprobatórios.	Acompanhamento da aquisição de itens necessários ao atendimento aos alunos durante as visitas periódicas. <b>Cumpriu</b> <b>Não Cumpriu</b> A análise das planilhas será realizada através da Divisão Técnica de Prestação de Contas.	
<b>7. ATENDIMENTO PROPOSTO</b>			
BERÇÁRIO I	48	MATERNAL	120
BERÇÁRIO II	96	ESTÁGIO	60
TOTAL VAGAS	324		
Per capita	R\$ 674,00		R\$ 245,00
<b>8. REPASSES</b>			

PLANO DE TRABALHO - TERMO DE ADITAMENTO - 12 meses a partir de 28/03/2023.		
<b>Mensal</b>		
<i>Subsidio</i>	<i>Locação e IPTU</i>	<i>Total</i>
R\$ 253.656,00	R\$ 27.795,80	R\$ 281.451,80
<b>Adicional Maio</b>		
<i>Subsidio</i>	<i>Permanente</i>	<i>Total</i>
R\$ 101.462,40	R\$ 25.365,60	R\$ 126.828,00
<b>Adicional Setembro</b>		
<i>Subsidio</i>	<i>Permanente</i>	<i>Total</i>
R\$ 101.462,40	R\$ 25.365,60	R\$ 126.828,00
<b>TOTAL ANUAL</b>	<b>R\$ 3.631.077,60</b>	
Data	27/03/2023	
		
	Assinatura do Presidente	
	MARCIA HELENA DOS SANTOS DA SILVA	
	RG 37.067.395-5	



PLANO DE TRABALHO - TERMO DE ADITAMENTO - 12 meses a partir de 28/03/2023.

RECURSOS HUMANOS

Quant.	Função	Carga Horária	Salário	Total	FGTS	INSS	IR	PIS	VT	VA	VR	Odont	Bem Estar	Subtotal	Provisionamento	Total
1	Diretor (a)	44	R\$ 4.631,85	R\$ 1.631,85	R\$ 370,55	R\$ 1.227,44	R\$ 0,00	R\$ 46,32	R\$ 75,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.351,16	R\$ 999,09	R\$ 7.350,25
1	Coord. Pedagógico(a)	44	R\$ 3.293,76	R\$ 3.293,76	R\$ 263,50	R\$ 872,85	R\$ 0,00	R\$ 32,94	R\$ 75,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.538,04	R\$ 710,46	R\$ 5.248,51
28	Professor(a)	44	R\$ 2.696,00	R\$ 75.488,00	R\$ 6.039,04	R\$ 20.004,32	R\$ 0,00	R\$ 754,88	R\$ 1.875,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 104.161,24	R\$ 16.282,76	R\$ 120.444,00
4	Professor(a) Volante	44	R\$ 2.696,00	R\$ 10.784,00	R\$ 862,72	R\$ 2.857,76	R\$ 0,00	R\$ 107,84	R\$ 300,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 14.912,32	R\$ 2.326,11	R\$ 17.238,43
1	Cozinheiro(a)	44	R\$ 1.646,88	R\$ 1.646,88	R\$ 131,75	R\$ 436,42	R\$ 0,00	R\$ 16,47	R\$ 75,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.306,52	R\$ 355,23	R\$ 2.661,75
4	Aux. Cozinha	44	R\$ 1.484,00	R\$ 5.936,00	R\$ 474,88	R\$ 1.573,04	R\$ 0,00	R\$ 59,36	R\$ 225,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.268,28	R\$ 1.280,40	R\$ 9.548,68
1	Assist. Administrativo	44	R\$ 1.852,74	R\$ 1.852,74	R\$ 148,22	R\$ 490,98	R\$ 0,00	R\$ 18,53	R\$ 75,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.585,46	R\$ 399,64	R\$ 2.985,10
1	Aux. Administrativo	44	R\$ 1.646,88	R\$ 1.646,88	R\$ 131,75	R\$ 436,42	R\$ 0,00	R\$ 16,47	R\$ 75,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.306,52	R\$ 355,23	R\$ 2.661,75
1	Ag. Escolar	44	R\$ 1.646,88	R\$ 1.646,88	R\$ 131,75	R\$ 436,42	R\$ 0,00	R\$ 16,47	R\$ 75,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.306,52	R\$ 355,23	R\$ 2.661,75
1	Aux. Manutenção	44	R\$ 1.484,00	R\$ 1.484,00	R\$ 118,72	R\$ 393,26	R\$ 0,00	R\$ 14,84	R\$ 225,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.235,82	R\$ 320,10	R\$ 2.555,92
4	Aux. Limpeza	44	R\$ 1.484,00	R\$ 5.936,00	R\$ 474,88	R\$ 1.573,04	R\$ 0,00	R\$ 59,36	R\$ 225,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.268,28	R\$ 1.280,40	R\$ 9.548,68
47			R\$ 24.562,99	R\$ 114.346,99	R\$ 9.147,76	R\$ 30.301,95	R\$ 0,00	R\$ 1.143,47	R\$ 3.300,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 158.240,17	R\$ 24.664,65	R\$ 182.904,82

Data 23/03/2023

*Marcia*

Assinatura do Presidente  
MARCIA HELENA DOS SANTOS DA SILVA  
RG 37.067.395-5



PLANO DE TRABALHO - TERMO DE ADITAMENTO - 12 meses a partir de 28/03/2023.

PLANILHA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA

Valor Repasse mensal C/ LOCAÇÃO (quando houver)	R\$ 281.451,80	
<b>DESPESAS</b>		
	<i>Valor do Mensal</i>	<i>Valor Ano</i>
<b>Recursos Humanos</b>		
Salários	R\$ 114.346,99	R\$ 1.486.510,87
Exame médicos	R\$ 1.000,00	R\$ 13.000,00
Benefícios	R\$ 3.300,00	R\$ 39.600,00
Encargos Trabalhistas	R\$ 40.593,18	R\$ 527.711,36
<b>Sub-total (1)</b>	<b>R\$ 159.240,17</b>	<b>R\$ 2.053.822,23</b>
<b>Provisão (21,57 sobre base FGTS)</b>	R\$ 24.664,65	R\$ 295.975,75
<b>Sub-total (2)</b>	<b>R\$ 24.664,65</b>	<b>R\$ 295.975,75</b>

<b>Custos Indiretos</b>		
Água	R\$ 5.500,00	R\$ 66.000,00
Luz	R\$ 2.500,00	R\$ 30.000,00
Gás	R\$ 750,00	R\$ 9.000,00
Telefone	R\$ 300,00	R\$ 3.600,00
Combustível/IPVA/Documento Carro	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00
Refeição para funcionários	R\$ 17.860,00	R\$ 214.320,00
Cesta Básica para os funcionários	R\$ 8.930,00	R\$ 107.160,00
Monitoramento	R\$ 3.500,00	R\$ 42.000,00
Ponto	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00
Material de Escritório	R\$ 1.600,00	R\$ 19.200,00
Material Pedagógico	R\$ 5.200,00	R\$ 62.400,00
Material de limpeza	R\$ 5.500,00	R\$ 66.000,00
Contabilidade	R\$ 3.500,00	R\$ 42.000,00
Serviços Terceiros	R\$ 7.000,00	R\$ 84.000,00
Uniforme	R\$ 411,18	R\$ 4.934,16
Pequenas Manutenções da unidade	R\$ 4.200,00	R\$ 50.400,00
<b>Sub-total 3</b>	<b>R\$ 69.751,18</b>	<b>R\$ 837.014,16</b>
<b>Valor Mensal Subsídio e manut. Unidade</b>	<b>R\$ 253.656,00</b>	<b>R\$ 3.186.812,14</b>

<b>Locação</b>		
Aluguel	R\$ 25.472,50	R\$ 305.670,00
IPTU	R\$ 2.323,30	R\$ 27.879,60
<b>Sub-total 4</b>	<b>R\$ 27.795,80</b>	<b>R\$ 333.549,60</b>

VERBA ADICIONAL - Maio e Setembro

<b>Subsidio</b>	<b>Valores Previstos</b>	Portaria nº 063/2021 - SE Artigo 29
Qualificação de Recursos Humanos	R\$ 60.000,00	
Auxílio no Pagamento de férias e 13º	R\$ 0,00	
Execução de Melhorias na Unidade Escolar	R\$ 81.000,00	
Aquisição de Material Pedagógico	R\$ 61.924,80	
Aquisição de bens permanentes	R\$ 50.731,20	
<b>Total</b>	<b>R\$ 253.656,00</b>	

Data 27/03/2023

Assinatura do Presidente

MARCIA HELENA DOS SANTOS DA SILVA

RG 37.067.395-5

FLS 860  
PA. nº 5484/22



Entidade Parceira: Instituto Social e Educacional Adonai  
 Unidade: II  
 Endereço: Rua Tarauaca, 1218 - Jardim Cumbica - Guarulhos - SP

Telefone: (11)4964-8283

PLANO DE TRABALHO -TERMO DE ADITAMENTO- Ampliação de vagas a partir de março/2023

QUADRO DE SALAS

SALA Nº	METRAGEM	Piso	MODALIDADE	TURMA	QUANT. ALUNOS	QUANT. PROFESSOR
1	48	Térreo	Maternal	A	15	1
				B	15	1
2	32	Térreo	Maternal	C	15	1
				D	15	1
3	48	Térreo	Maternal	E	15	1
				F	15	1
4	41	Superior	Maternal	G	15	1
				H	15	1
5	41,01	Superior	Estágio I	A	30	1
6	42,05	Superior	Estágio I	B	30	1
8	43	Superior	Berçário II	A	8	1
				B	8	1
				C	8	1
9	55	Superior	Berçário II	D	8	1
				E	8	1
				F	8	1
10	52	Superior	Berçário II	G	8	1
				H	8	1
				I	8	1
11	30	Superior	Berçário I	A	8	1
				B	8	1
				C	8	1
12	28	Superior	Berçário I	D	8	1
				E	8	1
				F	8	1
13	28	Superior	Berçário II	J	8	1
				K	8	1
				L	8	1
					324	28
					Volantes	4
					Total Professores	32

DATA: 22/03/2023

*Pollyane Rodrigues Nascimento*  
 Assinatura da Diretora da unidade escolar

*M Santos*

Assinatura do Presidente  
 Marcia Helena dos santos da Silva  
 RG: 37.067.395-5

120  
60  
144